ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 152/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **485.538.751-72,** portador da Cédula de Identidade RG **21070**-PM-GO, residente e domiciliado na Rua Rio Preto nº 107, Centro, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, na FGM (Federação Goiana de Municípios), e para protocolo junto ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) no dia 21 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-Presidente